

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB

## PLANO DE TRABALHO

- Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás e sua unidade subordinada " Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB)" e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

### 1. Objeto:

1.1 Troca de experiências para construção de indicadores econômicos voltados para mensuração da atividade econômica regional, em específico a definição das metodologias de cálculo de indicadores conjunturais para o acompanhamento do PIB, com especificação das fontes de informação a serem utilizadas e da periodicidade de cálculo desses indicadores.

### 2. Justificativa:

2.1 O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB) visa celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), com o intuito de colaborar na construção de um indicador que reflita a soma de todos os bens e serviços produzidos, ou seja, o Produto Interno Bruto (PIB) para o Estado de Goiás de forma mensal.

2.2 A SEADE desenvolveu diferentes metodologias de cálculo do PIB, que permitem a análise das principais tendências da economia do Estado de São Paulo, divulgados regularmente por meio dos produtos PIB+30, PIB Mensal, PIB Trimestral e PIB Regional. Além disso, a SEADE, em parceria com o IBGE, calcula o PIB anual e o PIB dos municípios paulistas.

2.2 Dessa forma, o Acordo tem como objeto a troca de experiências e apoio metodológicos para o acompanhamento e a construção em todo o processo no cálculo do PIB Mensal e PIB+30 para o Estado de Goiás, indicadores estes que servirão de apoio, a curtíssimo prazo, visando a tomada de decisão na criação e implementação de políticas públicas, vindo a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento econômico do Estado Goiás.

2.3 Essa cooperação irá gerar a estimativa do PIB mensal e da previsão do PIB +30, cujo público-alvo serão os agentes econômicos (população em geral, empresários e gestores públicos, imprensa, professores e pesquisadores das instituições de ensino superior e estudantes em geral) que irão usar os resultados inferidos para auxiliar nas suas decisões de consumo, investimento, poupança e planejamento de médio e longo prazo.

2.4 A capacidade técnica e gerencial ficará a cargo tanto do corpo técnico do IMB quanto da SEADE.

#### 2.4.1 Corpo Técnico do IMB:

a) Gerência de estudos macroeconômicos composto com 3(três) economistas, sendo 2(dois) com formação acadêmica máxima doutorado e 1 (um) com formação nível mestrado.

#### 2.4.2 Corpo Técnico da SEADE:

a) economistas com formação acadêmica nível mestrado e doutorado

### 3. Etapas/Entregas/Metas:

3.1 As etapas envolvem o comprometimento em intercambiar metodologias e informações de interesse comum, preservando o sigilo fiscal e estatístico no desenvolvimento das atividades envolvidas, bem como a fiscalização da execução do objeto do convênio.

3.2. As entregas serão na forma parcial e ocorrerão à medida que forem efetuadas as reuniões mensais entre as partes.

3.3. As metas a serem atingidas envolvem a obtenção final cálculo do PIB Mensal e PIB+30 para o Estado de Goiás. Os resultados finais serão divulgados pelo IMB que informará a SEADE como a fornecedora da metodologia aplicada em seus Boletins publicados no sítio do IMB.

3.4. As etapas entre a **SEADE e o IMB** para a feitura do projeto serão feitas da seguinte forma:

1. Reuniões mensais para definir a metodologia e transferência de tecnologia para desenvolver os produtos PIB Mensal e PIB +30;

2. Reuniões para gerar os indicadores necessários à luz das características dos dados e particularidades do Estado de Goiás;

3.5. Após cumprida as etapas do item 3.4, as metas a serem almeçadas pela SEADE e o IMB são:

a. Geração de documentos do tipo: notas técnicas e publicações das estimativas do PIB Mensal e do PIB+30 para os gestores do Estado de Goiás, setor privado, comunidade acadêmica e para o público em geral.

2. Referenciar o IMB como um Instituto de Pesquisa Econômica na geração de dados sobre o IMB em âmbito nacional e reforçar a posição de liderança da SEADE nessa temática

#### 4. Objetivos / Resultados Esperados:

4.1. Troca de experiências para construção de indicadores econômicos voltados para mensuração da atividade econômica regional, em específico a definição das metodologias de cálculo de indicadores conjunturais para o acompanhamento do PIB, com especificação das fontes de informação a serem utilizadas e da periodicidade de cálculo desses indicadores, além da transferência de experiências pela SEADE. Divulgação dos dados referentes ao PIB mensal e ao PIB+30 para nortear as decisões dos gestores, públicos, privados e da comunidade goiana em geral.

#### 5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

5.1. O presente acordo de cooperação **não envolve repasse de recursos financeiros** entre os partícipes, ou entre estes e terceiros.

#### 6. Obrigações entre a SEADE e ao IMB

6.1. Compete a SEADE transferir todo seu conhecimento na geração de dados econômicos referentes a estimativa do PIB mensal e ao PIB+30. Essa transferência será concretizada por meio de reuniões periódicas e troca de informações e experiências. Já ao IMB compete absorver todo o conhecimento, gerar dados (insumos) para as estimativas, transferir seu conhecimento na geração de dados do PIB trimestral, bem como compartilhamento de dados necessários para execução dos dois produtos.

6.2. Obrigações quanto ao **PIB mensal e PIB +30:**

##### 6.2.1. SEADE:

a) Orientações gerais do processo de cálculo: Etapa responsável pela apresentação do conjunto de dados necessários para efetuação do cálculo do PIB (exemplo, notas fiscais, ICMS, produção em Goiás e outros). Técnicas estatísticas e econométricas de séries temporais para a realização da previsão;

b) Apresentação da metodologia: Nessa etapa a SEADE irá transferir toda a tecnologia estatística e econométrica de séries temporais necessárias para realização da metodologia;

c) Listar as variáveis da base de dados fiscais utilizadas nos cálculos: listar e apresentar todo o conjunto de dados tanto de âmbito, estadual, federal e até municipal necessário para realização do cálculo.

##### 6.2.2. IMB:

a) Absorver a metodologia;

b) Apresentar o PIB Trimestral Goiano;

c) Compartilhamento de dados e conteúdo dos dados referentes ao Estado de Goiás;

d) Compartilhamento dos dados do estado de Goiás.

#### 7. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas:

7.1 Em atendimento à execução deste Plano de Trabalho prevê-se o início de execução do objeto em fevereiro de 2022, com prazo para término com validação das informações, conforme programação abaixo.

OBS: O referido item segue o mesmo padrão do plano de trabalho (000019301904) do processo (202000004040735)

Objetos	Descrição das Atividades	2022/2023											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PIB MENSAL	Discussão e desenvolvimento de metodologia	X	X	X	X	X							
	Coleta e crítica dos dados - DADOS das atividades econômicas (indústria, comércio, serviço e agropecuária. Os dados são oriundos do IBGE e dados fiscais do Estado de Goiás			X	X	X							
	Geração dos indicadores – Aqui são as estimativas				X	X	X						

	para o PIB mensal que em geral é em termos percentuais.													
	Avaliação e crítica dos resultados – discussão e análise dos indicadores gerados.					X	X							
	Revisão das informações.					X	X	X	X	X	X	X	X	X
PIB +30	Discussão e desenvolvimento de metodologia			X	X	X	X	X						
	Levantamentos de fontes de dados disponíveis				X	X	X	X	X					
	Coleta e crítica dos dados gerados.					X	X	X	X	X				
	Geração dos indicadores para estimativa da previsão do PIB 30							X	X	X	X	X		
	Avaliação e crítica dos resultados								X	X	X	X		
	Revisão das informações									X	X	X	X	X

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MUTTER TEIXEIRA, Gerente**, em 21/01/2022, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RESENDE OLIVEIRA, Diretor (a)- Executivo (a)**, em 21/01/2022, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAETANO RAIMUNDO, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026848121** e o código CRC **9FD7FEBD**.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS  
SOCIOECONÔMICOS - IMB  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202118037004798



SEI 000026848121